

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

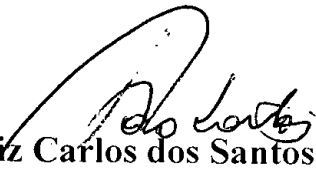
MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Fazenda.
Para: Departamento de Licitação.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2019.

Venho por meio deste, solicitar aditivo de quantitativo de 3% sendo no valor de R\$10.025,40 (dez mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) do valor inicial do contrato 45/2018 da empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA, Pregão Presencial 15/2018 cujo objeto é **“Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital”**, sendo que o saldo está findando e será necessário para cobrir as despesas referente as publicações do mês de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Luiz Carlos dos Santos
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 546/19
Data: 30/04/19
Horário: 09:28
Assinatura: JPB

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Relatório de Saldo do Processo Licitatório

Processo Licitatório: 33 / 2018

Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital.

Item	Material	Qtde Licitada	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Adjudicada	Valor Adjudicado	Saldo a Adjudicar
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA	98.000,00	3,41	334.180,00	96.403,97	328.737,52	1.596,04
		Total Licitado		334.180,00	Total Adjudicado	328.737,52	

Fornecedor: 11310 GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 15/2018, juntamente com o pedido de aditivo de quantitativo de 3% sobre o valor inicial do contrato, para suprir a demanda das publicações dos atos oficiais do Município, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL

Parecer jurídico


Pedido de aditivo. Pregão Presencial
n.º 15/2018. Quantidade.
DILIGÊNCIAS PRÉVIAS.

Veio o presente Memorando da Secretaria de Administração para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade de **ADITIVO** quantitativo do contrato oriundo do Pregão Presencial n.º 15/2018 que tem como objeto o registro de preços de publicação.

Antes da análise do mérito do pedido, é preciso que o setor de licitações esclareça se haverá qualquer tipo de alteração de valores (isto parece não ter ocorrido, mas é preciso que fique consignado expressamente) e se já houve alguma espécie de alteração contratual anterior, para a verificação do respeito ao limite de 25% estabelecido no art. 65, §1º, da lei de licitações.

Após, volte para parecer.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.

Encaminhamos novamente o Edital de Pregão Presencial nº 15/2018, justificando conforme solicitado, que não haverá alteração no valor do item, e também até o presente momento não houve nenhuma espécie de alteração contratual, somente agora está sendo solicitado esse aditivo de quantitativo de 3% sobre o valor inicial do contrato, para suprir a demanda das publicações dos atos oficiais do Município, sendo assim segue para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL

Juliana Cristina de Souza
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS
Número: 561/19
Data: 02-05-19
Horário: 09:03
Assinatura: JP

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 093/2019.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: PARECER/ADITIVO.

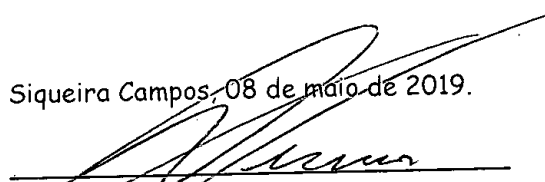
Veio o presente Memorando da Divisão de Licitação para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade de ADITIVO do contrato formalizado junto aos autos do Pregão Presencial n.º 15/2018 que teve como objeto a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município.

Da análise dos autos verifica-se que fica prejudicada o aditivo contratual tendo em vista que prazo de vigência contratual se findou em 03/05/2019 e qualquer alteração ou acréscimo após essa data poderá configurar como novo contrato sem o devido respeito as normas de licitação.

É o parecer.

A presente alteração deve ser remetida ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2019.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração.
Para: Departamento de Licitação.


Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicito a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2018, cujo objeto é a “Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital, da empresa Genesis Machado & Cia Ltda, referente Pregão Presencial nº 15/2018, nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Justifica-se a prorrogação tendo em vista a obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais do Município.

Atenciosamente,


Luiz Carlos dos Santos
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GENESIS MACHADO & CIA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENESIS MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.272.797/0001-70, com sede a Rua Abelardo Rover, 626 – Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Genesis Jesus Machado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 769.665.939-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 45/2018, referente ao Pregão Presencial 15/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital, a serem solicitados conforme a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 03 de maio de 2019 à 03 de maio de 2020, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 334.180,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais), referente contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital, a serem solicitados conforme a necessidade.

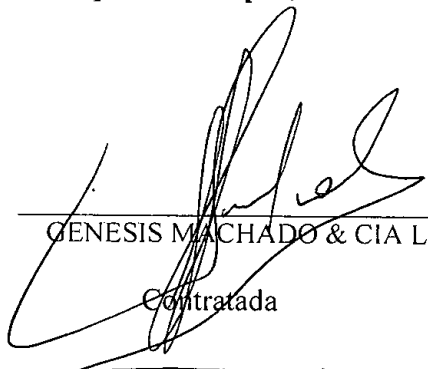
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

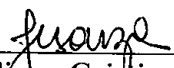
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

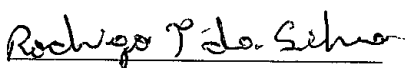
Siqueira Campos, 02 de maio de 2019.


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal


GENESIS MACHADO & CIA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8


Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

**PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de artefatos de concreto – tubo de concreto, meio fio e lajotas sextavadas". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/05/2019, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboaavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 09 de maio de 2019

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço para Contratação de empresa especializada tipo "Casa de Apoio" para fornecimento de hospedagem com apartamentos: individuais, duplos ou triplos, totalizando 120 (cento e vinte) diárias, incluindo refeições: café da manhã, almoço e jantar para pacientes e seus acompanhantes que necessitam de tratamento no Município de Curitiba-Pr, para o atendimento as necessidades de Políticas Públicas, Cidadania e Direitos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será até as 08:30 horas do dia 23 de maio de 2019, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13 horas e 30 min, do dia 24 de maio de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para Contratação de empresa que forneça Botijão de gás de cozinha com as seguintes características: recarga e casco vazio, por um período de 12 meses. O descritivo do item está no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento das empresas será até as 13 horas e 30 min, do dia 24 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações na Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13 horas e 30 min, do dia 23 de maio de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas que serão distribuídas aos alunos da Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé", do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, para o ano letivo de 2019 e 2020. O descritivo do item está no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento das empresas será das 13 horas e 30 min, do dia 23 de maio de 2019, os, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de maio de 2019

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO,
CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO
ANEXO I, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2018.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
45/2018	01	GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Siqueira Campos, 02 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2016,
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº
08/2016.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: BELÃO & BELÃO LTDA ME

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 90 (noventa) dias o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 01 de maio de 2019 à 01 de agosto de 2019, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaité
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlipolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarecinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curitiba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Juncial do Sul
Andaraí

Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sentanópolis
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiene Romão - MTB: 0010374/PR

JCN